

EDITAL

JOÃO ALMEIDA LIMA. ANTONIO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: ------

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2012, tomou as seguintes deliberações: ------

- Aprovou, por maioria, com 25 votos a favor e 4 abstenções num total de 29 presenças e 10 faltas, a acta da sessão anterior; ------
- 2. Aprovou, por unanimidade, a Moção apresentada pelos membros do PSD, relativa ao recentemente publicado "Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária", de Janeiro de 2012 produzida pela Direcção Geral da Administração da Justiça, onde se prevê o encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães; -----
- 3. Aprovou, por maioria, com 15 votos a favor, 13 votos contra e 4 abstenções num total de 32 presenças e 7 faltas, a Proposta de recomendação à Câmara Municipal no sentido de solicitar parecer à DGAL e à CCDRN, acerca da solicitação da "ata da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009, pela da Cidadã Olímpia Candeias;
- 4. Aprovou, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do assunto "COMI SSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - COMISSÃO ALARGADA, DESIGNAÇÃO DE QUATRO PESSOAS":
 - 4.1 Designou, por maioria, com 28 votos a favor, 1 voto contra e 5 votos em brancos num total de 34 presenças e 5 faltas, nos termos da alínea I) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, Cristina Isabel Alves de Oliveira, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;
 - 4.2 Designou, por maioria, com 25 votos a favor, 2 votos contra e 6 votos em brancos num total de 33 presenças e 6 faltas, nos termos da alínea I) do antigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, Fernanda Natália Lopes Pereira, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães:
 - 4.3 Designou, por maioria, com 24 votos a favor, 4 votos contra e 5 votos em brancos num total de 33 presenças e 6 faltas, nos termos da alínea I) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, José Alberto Gonçalves, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;

e-mail: geral.cmcrz@mail.telepac.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

4.4 Designou, por maioria, com 24 votos a favor, 3 votos contra e 6 votos em brancos num total de 34 presenças e 5 faltas, nos termos da alínea I) do artigo 17.º e do n.º1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, Hélder de Jesus Rodrigues, para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Carrazeda de Ansiães;

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos locais do estilo
Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 05 de Março de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima

